

# REPUBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS

Trimestre 30000  
Semestre (pelo correio) 75000  
N. do dia 90 r., a estrada 100 r.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis—Terça-feira, 25 de Abril de 1895

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 26 A

Gerente—Euclides Schmidt

N. 90

## PARTE OFFICIAL

### GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENG. HENRIQUE MONTEIRO DE ABREU, GOVERNADOR DO ESTADO

#### Expediente

Dia 15 de abril

Resolução n. 1600.—O Governador do Estado resolve declarar sem efeito a resolução n. 1300 de 13 de setembro do ano passado, pelo qual foi nomeado o cidadão Joaquim Ribeiro Dantas, promotor publico da comarca de S. Bento, visto não ter assumido o respectivo exercício no prazo legal e remover para a mesma comarca o promotor publico da S. José, Marcolino do Nascimento Ramos.

—Comunicou-se ao Thezouro, ao Superior Tribunal de Justiça, ao juiz de Direito de S. José e S. Bento e ao removido.

Resolução n. 1601.—O Governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. Prefeito de Policia, em officio n. 27 desta data, resolve nomear os cidadãos José Antunes de Lima Cardoso, Laurindo Rodrigues de Souza e Francisco da Cruz e Silva Farias para exercerem os cargos de 1.º, 2.º e 3.º suplentes do sub-comissario de policia do districto do Palmar, no municipio de Lages, na ordem em que seus nomes vão collocados.

—Comunicou-se ao Dr. Prefeito de Policia e remettem-se-lhe os titulos das nomeações.

Resolução n. 1602.—O Governador do Estado, em virtude do art. 9.º do decreto n. 104 de 19 de Agosto de 1894 e de accordo com a proposta do Sr. Juiz de Direito da comarca de Lages, resolve em officio de 4 de corrente, revogar a nomeação do cidadão Solvarino Gomes Pereira da Silva para exercer o cargo de promotor publico da mesma comarca.

—Comunicou-se ao Thezouro, ao Superior Tribunal de Justiça e ao juiz de Direito de Lages.

—Mandando pagar, por adiantamento, ao srs. do Corpo de Engenharia, Helder Cardoso, que vem ao serviço para Campos Novos, os vencimentos correspondentes ao corrente mez.

—Mandando entregar a quantia de 2000\$ ao senador Gustavo Richard, que segue viagem para a capital federal, em de ser applicada na aquisição de livros necessarios a Bibliotheca Publica.

—Scientificou-se ao referido senador.

—Ao engenheiro director da Repartição das Terras Colonização e Obras Publicas.—Encarregando-o de percorrer a estrada do Estreito a Therozouro e de orçar as despesas com as obras precisas na mesma estrada. Ao presidente do Conselho Municipal da capital.—Declarando, em solução a duvida constante do officio de 13 deste mez, que as instruções dadas de 28 de fevereiro ultimo, relativas a eleição municipal, estão de accordo com o respectivo autographo, menos na parte sob a epigrapha "Superintendentes e Conselhos Municipaes" que no dito autographo diz nos n. 1 a 3.

Circular aos chefes das repartições estaduais.—Declarando que, para commemorar o dia d'amanhã, primeiro anniversario da entrada, neste porto, da esquadra legal e completa triancho das armas republicanas que trouxeram o restabelecimento da lei a este Estado, não ha expediente no referido dia, devendo o servar-se os edificios publicos embandeirados, illuminando-se a noite.

Circular aos chefes das repartições federaes.—Convitando o acompanharem o governo do Estado na comemoração do dia d'amanhã, primeiro anniversario da entrada, neste porto, da esquadra legal e completa triancho das armas republicanas que trouxeram o restabelecimento da lei a este Estado, não ha expediente no referido dia, devendo o servar-se os edificios publicos embandeirados, illuminando-se a noite.

—Ao chefe da commissão de Terras em Itajaly.—Recomendando que apresente, com a maior brevidade, o traçado e orçamento de uma estrada que ligue Nova Trento à estrada de Lages, passando pelo Pinheiral.

#### Pela secretaria

—Ao Superior Tribunal de Justiça.—Comunicando haver o juiz de Direito de Brusque nomeado, em 30 de março findo, o cidadão Luiz Boosque para exercer interinamente o cargo de promotor publico daquelle comarca.—Identico ao Thezouro.

—Comunicando ter o cidadão Apollinario João Pereira, assumido o exercicio effectivo do cargo de promotor publico do Araranguá, no dia 22 de março findo.—Identico ao Thezouro.

—Ao Thezouro.—Comunicando ter a professora publico, D. Candida Christina Born de Souza, removida em 4 de março findo, da escola mixta da barra do Aririú, para a do sexo feminino da cidade de S. José, assumido o respectivo exercicio no dia 15 do dito mez.

## GOVERNO DO MUNICIPIO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO TENENTE-CORONEL HENRIQUE MONTEIRO DE ABREU, SUPERINTENDENTE MUNICIPAL.

### DECRETO N. 1

O superintendente municipal em exercicio tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, faz publico que o conselho municipal votou e o promulgou o seguinte:

Art. 1.º Fica revogado a Lei n. 1, de 22 de dezembro de 1894, estabelecendo o registro dos imoveis municipais.

Art. 2.º Fica tambem revogado o art. 23 da Lei de 21 de dezembro de 1894.

Paraphrasis unico. O imposto de transmissão continuará a ser cobrado como anteriormente.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Florianopolis, 17 de Abril de 1895. —(Assignado) O presidente, *Henrique Monteiro de Abreu*, superintendente.

### DECRETO N. 2

O superintendente municipal em exercicio tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, faz publico que o conselho municipal votou e o promulgou o seguinte:

Art. 1.º Ficam prohibidos os contractos de novas obras até que sejam pagos todos os debitos existentes e equilibrado o orçamento municipal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Florianopolis, 17 de Abril de 1895. —(Assignado) O presidente, *Henrique Monteiro de Abreu*, superintendente.

### DECRETO N. 3

O superintendente municipal em exercicio tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, faz publico que o conselho municipal votou e o promulgou o seguinte:

Art. 1.º As obras municipaes só poderão ser contractadas mediante concorrência publica e depois de approvadas as propostas pela commissão de obras publicas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Florianopolis, 17 de Abril de 1895. —(Assignado) O presidente, *Henrique Monteiro de Abreu*, superintendente.

## RESOLUÇÃO N. 1604

O engenheiro civil Hercilio Pedro da Luz, governador do Estado de Santa Catharina:

Considerando que o imposto de patente commercial, a que se refere a lei n. 112, de 4 de outubro de 1894, no § 14 do art. 4.º, não pôde ficar sem execução, porque d'ahi adviria desequilibrio entre a receita e a despesa do Estado;

considerando que grande numero de commerciantes, não tendo na devida conta os interesses do Estado, que são communs a todos os seus habitantes, procuram por obices à cobrança de imposto sob pretextos apenas vãos na apparença, não no fundo;

considerando que esses pretextos se baseiam no caracter de importação dado ao imposto pelo regulamento de 19 de novembro do anno passado.

Resolve suspender, desde já, a execução do mesmo regulamento e substitui-o pelo que baixa com esta resolução, no qual o imposto é encarado sob o seu verdadeiro aspecto e conformo o espirito do legislador.

Palacio do governo do Estado de Santa Catharina, 18 de abril de 1895. —*Hercilio Pedro da Luz*.

## REGULAMENTO

para o lançamento e cobrança do imposto de PATENTE COMMERCIAL

### CAPITULO I

DO IMPOSTO E SUA TAXA

Art. 1.º O imposto de patente commercial será lançado sobre o capital de todas as casas commerciaes do Estado, seja qual for a sua denominação e especialidade.

Art. 2.º A taxa do imposto é de dois por cento annualmente sobre o capital registrado na Junta Commercial, ou demonstrado pelo ultimo balanço ou pelos livros commerciaes, que o commerciante exhibir ao empregado lançador na occasião do lançamento, ou do capital que for fixado por arbitramento.

### CAPITULO II

DAS EXEMPÇÕES

Art. 3.º São exemptos do imposto, e como taes não entrarão no lançamento:

I. Os engenheiros de propriedade de lavradores, ou destinados ao beneficiamento de productos da lavoura, como os de fabricar farinha, a sacar, aguardente, os de pillar arroz e café, e os de semelhantes.

II. As lojas ou officinas em que só se trabalhe em pequena escala para satisfação de frequetes, como alfaiatarias, sapatarias, mercenaria, etc., etc., contanto que não tenham em deposito e à venda productos de fabricação alheia.

III. As fabricas de tecidos de qualquer qualidade.

IV. As typographias, lithographias, e outros estabelecimentos semelhantes.

V. As casas de quitanda, e, em geral, todas as casas de negocio de comestiveis, cujo capital seja inferior a 500\$ na capital do Estado, de 300\$ nas cidades e villas e de 100\$ nos outros logares.

### CAPITULO III

DO LANÇAMENTO

Art. 5.º O lançamento será feito no mez de outubro de cada anno, para ser realizada a cobrança nos mezes de janeiro e julho do anno seguinte.

Art. 6.º Quando o commerciante se negar a exhibir o balanço, ou quozquer livros ou documentos que facam prova, ou quando não os tenha, o lançador fará o arbitramento do capital da casa de accordo com outro commerciante, do que fará declaração no seu quadro de arrolamento, sendo essa declaração assignada pelo commerciante que tiver accordado no arbitramento.

Art. 7.º Se o lançador e o negociante convidado a fazer o arbitramento não chegarem a accordo sobre a importancia do capital a arbitrar-se, o lançador tomará a média entre o seu laudo e o do commerciante, fazendo no seu quadro a competente declaração.

Art. 8.º Sempre se procurará tomar para base do arbitramento outra casa que esteja em idênticas condições, e cujo capital seja conhecido.

Art. 9.º Uma vez feito o lançamento da casa, quer em vista do balanço ou livros, quer por arbitramento, o lançador entregará immediatamente ao commerciante um aviso datado e assignado com declaração da quota annual de imposto a que fica sujeito o commerciante, das epochas em que deve effectuar os pagamentos semestrais, e do prazo de trinta dias que lhe é concedido para fazer qualquer reclamação.

Art. 10.º Esse aviso será extrahido de livro de talles especialmente destinados a este imposto, e quando for dado ao commerciante lançado este assignará o respectivo talão, como está estabelecido para o imposto de industrias e profissões.

Art. 11.º Se o commerciante se recusar a assignar o talão, o lançador fará nota d'isso no mesmo talão, e o aviso publicado pela imprensa onde a houver, ou por edital affixado em logar publico.

Art. 12.º Concluido o arrolamento de todas as casas commerciaes situadas no districto de jurisdicção da estação fiscal, depois de corrigido pelo chefe da estação durante o prazo dado para reclamações, o empregado lançador organizará o lançamento definitivo, de conformidade com o modelo anexo n. 2, e encerrará as certidões de todos os collectados com o imposto relativo ao 1.º semestre.

Art. 13.º Quando algum preparador não mez do maio seguinte.

Art. 14.º Quando algum arrear casa de negocio participal-o ha dentro de quinze dias à estação fiscal, afim de ser completamente addida ao lançamento, para pagar o imposto proporcional ao tempo que faltar para findar o semestre em que o facto se der.

Art. 15.º Aquelle que não vier dentro dos quinze dias, fica sujeito ao imposto do semestre por inteiro, e mais a multa de cinco por cento sobre o mesmo imposto, multa que será addida a outras em que venha a incorrer.

Art. 16.º O commerciante que fechar o seu negocio antes de findo o semestre não tem direito a restituição do imposto relativo ao tempo que faltar, e o participará por scripto à repartição, afim de ser excluido do lançamento.

Art. 11. Quando houver transferencia de casa de negocio de um para outro caso, qualquer dos dois o participará por scripto à repartição, afim de se averbar a transferencia no lançamento, sendo n'essa occasião exigido o imposto, se ainda não tiver sido pago.

Art. 12. Quando houver mudança de negocio de uma para outra casa, na mesma ou em outra rua, embora continue sob a mesma firma, o dono o participará immediatamente a repartição para fazer-se a divida nota.

### CAPITULO IV

DAS RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Art. 13. Dentro do prazo de trinta dias, contados da data do aviso a que se refere o art. 7.º, o commerciante que se julgar prejudicado poderá fazer sua reclamação, por meio de requerimento, perante o chefe da estação fiscal, e este, depois das pesquisas que entender convenientes, despachará como for de justiça.

Art. 14. O requerimento de reclamação deve ser acompanhado do aviso de lançamento e dos documentos comprobativos do que o reclamante allegar.

Art. 15. Quando os documentos apresentados forem os proprios livros commerciaes do interessado, o chefe da repartição despachará o requerimento de conformidade com o que constar dos mesmos livros, que serão restituídos a seu dono. N'esta caso dispensa-se o recurso *ex-officio*, ainda que se trate de quantia superior à alçada.

Art. 16. Quando o despacho fora da alçada for favoravel a parte, mas baseado em outros documentos que não os livros ou o balanço, o chefe recorre imediatamente do seu despacho para o Tribunal do Thezouro, que decidirá definitivamente.

Art. 17. Se o despacho do chefe da estação fiscal for contrario ao reclamante, e estiver fora da alçada pelo elle recorrer para o Tribunal do Thezouro dentro dos trinta dias subsequentes. Para esse fim entregará o seu requerimento ao chefe da estação, que o informará circumstanciadamente, juntando-lhe o primeiro requerimento e documentos, e o enviará ao Thezouro como a maxima precedencia.

Art. 18. Ao requerimento de recurso deve a parte juntar certificado do haver pago o requerimento de recurso, a importancia do imposto consignado no lançamento, sem o que o Tribunal do Thezouro não tomará conhecimento do recurso.

Art. 19. A parte tem o direito de exigir do chefe da estação recibo do requerimento de recurso e dos documentos que o instruem, devendo restituir esse recibo quando lo forem devolvidos os seus documentos, si no proprio requerimento os reclamou, e além d'isso passará recibo d'elles no requerimento, que ficará archivado.

Art. 20. Recebido o recurso pelo inspector do Thezouro, este o decidirá definitivamente em sessão do Tribunal, se estiver dentro de sua alçada.

Art. 21. Do despacho de que trata o art. 14 § 1.º se lavrar termo no livro dos diversos termos da repartição, e se dará um certificado ao depositante para que elle o junte ao recurso.

Art. 22. Tanto o termo de deposito como o certificado são sujeitos a sellos sendo o do termo de 200 réis, e o do certificado 20000\$. (Modelo anexo n. 3 e 4).

Art. 23. Si o recurso for decidido contra o depositante, dar-se-ha baixa no termo, e o deposito passará logo a fazer parte da renda ordinaria do Estado. N'este caso entregar-se-ha ao commerciante a certidão do pagamento do imposto, mas o certificado do deposito ficará archivado com o processo de recurso.

Art. 24. Si a decisão for favoravel ao recorrente, tambem se dará baixa no termo, restituindo-se-lhe o deposito no todo ou em parte, conforme for o despacho definitivo de que elle passará recibo em duplicata, sendo em no proprio requerimento do recurso e o outro em aviso. O do requerimento será sellado.

Art. 25. No caso de ser só parcial a restituição de deposito, a parte recorrente entrará para a renda do Estado, passando-se nova certidão do imposto, ficando-se na primeira a nota de ter ficado sem effecto, e citando-se a ella o numero da nova certidão. De tudo isto se fará a competente observação do lançamento.

### CAPITULO V

DO TEMPO E MODO DA COBRANÇA

Art. 19. A cobrança do imposto será feita à bocca do cofre, por mezes a vencer, nos mezes de janeiro e julho, e o seu producto será repartido como renda ordinaria.

Art. 20. O commerciante que não o pagar dentro dos prazos assignados, ficará sujeito a multa de dez por cento da sua importancia, podendo pagar o mesmo com essa multa em qualquer tempo dentro do anno a que pertencer.

Dentro do espaço adicional, a multa será elevada a quinze por cento.

Art. 21. As multas só serão lançadas nas certidões na occasião do pagamento.

Art. 22. Depois de findo o espaço adicional far-se-ha em todas as estações fiscaes a liquidação do lançamento, extrahindo-se uma relação alphabetica dos devedores, com declaração do imposto de cada um addicionado ao total de respectivas certidões a multa de vinte por cento, e mais a do art. 19 § 1.º se for devida.

Essa relação será remetida ao Thezouro na mesma occasião em que o forem os livros e documentos attentados ao anno findo.

Art. 23. O Thezouro, recebida a relação, providenciará no mais breve espaço de tempo que seja possível, no sentido de proceder-se a cobrança executiva, com a multa constante das certidões.

Art. 24. A cobrança ainda poderá ser feita amparadamente pelo Thezouro, enquanto a execução não tiver sido requerida ao juiz competente.

Art. 25. Não sendo este imposto onus real, a execução não recai sobre a casa de negocio ou bens imoveis, mas sobre as mercadorias de mais hação ou outros bens moveis do devedor, que forem reputados de mais hação vendida, dos quaes serão pombardos e arremastados em praça publica, em quantos bastarem para completa satisfação do imposto, multa e costas.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 24. Os empregados das estações fiscaes, para garantia do fisco e...

Art. 25. As pessoas que desobedecerem aos empregados da fazenda...

Art. 26. Nos casos omissos neste regulamento, recorrer-se-ha sub-

Art. 27. Ficam revogados o regulamento que baixou com a resolução...

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 28. O lançamento para o corrente anno de 1895 será feito pelas...

Art. 29. A cobrança do 1º semestre do imposto se fará em agosto e a...

Art. 30. Aquelles commerciantes que tiverem pago imposto em virtude...

Art. 31. Si a importância já paga for maior do que a novamente lan-

Art. 32. D'essa s deducções ou restituições se fará menção no lança-

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 18 de abril de 1895.

Table with columns: LOCALIDADES, RUA, NÚMEROS, NOMES DOS COLLECTORES, OBSERVAÇÕES. Includes entries for Direita, 5, Antonio José, etc.

Table for 'Lançamento do imposto de patente commercial para o anno de 1895'. Columns: OBSERVAÇÕES, 4º SEMESTRE, 1º SEMESTRE, CAPITAL, NOMES DOS COLLECTORES, LOCALIDADES.

MODELO N. 3 (ART. 17)
Termo de deposito que faz o cidadão F. pelo imposto de patente commercial.
Ao ... dias do mez de ... desta (mese de vendas ou collectoria) compareceu o cidadão F., commerciante lançado para pagamento do imposto de patente commercial na importancia de ... mil réis, com seu requerimento para o Thesouro do Estado, recorrendo o despacho desta ... proferido a ... do mez ... e para esse effeito depositou no cofre da mesma a quantia supra de ... mil réis, de conformidade com o art. 14 § 1º do regulamento respectivo. Eu, F., escrivão, o lavro e subscrevo.
O (administrador ou collector) F.
N. B.—O selo de estampilha será inutilizado pela assignatura do administrador ou collector.

IMPRUDENCIA

Em uma caçada, o commandante do cruzador Vivandeiros, capitão-tenente Santos Porto, foi casualmente ferido na perna sem gravidade.

FACTUNDO TAVARES

JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL. O País, de 14, publicou o seguinte telegramma do Rio Grande do Sul: 'Tendo o juiz federal aqui reclama...

FELICITAÇÕES

O benemerito Marechal Floriano Peixoto responde nos seguintes termos, o telegramma que lhe foi dirigido pelo Dr. Hercilio Luz, governador do Estado: Rio, 21. Governador de Santa Catharina. — Agradeço e retribuo cordosa...

SENADOR G. RICHARD

Seguiu aqui e-hontem para a capital Federal o sr. coronel Gustavo Richard, representante d'este Estado no Senado.

SENADOR JR G. RICHARD

Tomou passagem no Victoria, o sr. alferes Horacio de Bittencourt Cotrim.

Associação Commercial

Para Santos, aonde vai servir, seguiu nosso contranoneo telegraphista João Venancio Coelho.

Associação Commercial

Barra Rio Grande, 19.—Barra vaga, agua muita cheia, sonda 23 palmos; nada fora, porto um navio sahir.—Perdigão, commandante. Barra Rio Grande, 19.—Barra vaga, luto rebentando. Agua muito cheia; nada fora nera no porto.—Perdigão, commandante. Barra Rio Grande, 21.—Barra vaga, depois vagalhão rebentando, agua muito cheia, sonda 21 palmos. Entrou lancha a vapor S. José; nada fora nem no porto.—Perdigão, commandante. Santa Cruz, 21.—Fandouo junto fortaleza, vapor argentino Mercurio.—Estação. Santa Cruz, 21.—Vapor argentino Mercurio, seguiu para ali.—Estação. Barra Rio Grande, 22.—Barra montiã agua muito cheia, sonda 23 palmos; sahiram os vapores Itapacy, Victoria, Itellaz; entrou vapor Freda. Nada fora, nem no porto.—Perdigão, commandante.

CAMBIO DE HONTEM

Sobre Londres. . . . . 9 1/2

QUANTIA ACHADA

O nosso amigo Arthur Moreira de Barros Oliveira Lima, communicou-nos que ante-hontem de meio dia para 1 hora da tarde encontrou em rua Esteves Junior uma quantia não pequena, que entregará ao seu verdadeiro dono.

AYRES GAMA

Seguiu effectivamente para Brusque o Dr. Ayres de Albuquerque Gama, promotor publico d'essa comarca.

16 DE ABRIL

LEMOUS NO PAIZ DO DIA 17 DO CORRENTE: «Hontem, 4º anniversario do combate naval em Santa Catharina, em que foi aprisionado o coraçado Du-

IMPRESSA

Da Bahia recebemos a Revensca, revista litteraria trimestral, de que são redactores os Drs. Julio Barbosa, Manoel Brito, Egas Moniz e Felino Basto.

A REVOLUÇÃO DE CUBA

Os revolucionarios cubanos foram batidos, reunindo-se de novo a espera de reforços. — O governador de Cuba telegraphou ao governo dizendo que a columna do regimento de hoinemas encontrou a força de Maceo, tomando-lhe tres prisioneiros.

MAIS PORMOENOS

Os governos de Costa Rica e S. Domingos reiteraram ao governo cubano a segurança da sua neutralidade. — Os fugitivos chegados New York dizem que a Havana está alarmada por tentativas dos revolucionarios para roubar o deposito de polvora.

SOLICITAÇÕES

Petição de Cambará 5.000000. Da-se essa quantia a quem provar a não autenticidade do seguinte attestado: «Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptis que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrá de sangue.

21 DE ABRIL

Em homenagem ao dia 21 de Abril os estabelecimentos publicos arvoraram a bandeira nacional, illuminando a noite a suas fachadas. A matiza do Corpo de Segurança tocou alvareda, indo acompanhar o governador do Estado e coronel commandante da guarnição.

8 DE ABRIL

O governo resolveu supprimir a delegação de terras da Espada do Rio Grande do Sul, passando o respectivo pessoal a ter exercicio na agencia de colonização da cidade do Rio Grande.

8 DE ABRIL

O almirante reformado barão de Teffé obteve licença para residir temporariamente na Europa. Tendo-se conhecido o nome do Almirante Cambará e o nome do Almirante de Barros e Barros.

Ann meus prezados parochianos

O nosso dignissimo prelado em. ar. D. José de Camargo Barros acaba de participar-me que, nos primeiros dias de maio proximo futuro, nos honrará com sua visita pastoral. Pelo que tomo a liberdade de prevenir o convitar a todos que se dignem preparar-se para o receberem: condições precisas; e com aquella demonstração de affecto, regoio e estima que é de esperar dos briosos catharinoses e em particular dos habitantes d'esta capital: os quaes, em outras occasões, e em festa analogas d'isto tendo provas exuberantes de seu hrio e galhardia.

Tratando-se, pois, de recebermos honrosamente um Principe da Egreja Catholica, apostolo do Evangelho, o anjo enviado por Deos ás Egrejas de Curitiba e de Santa Catharina, cumpre-nos fazer-lo com o respeito devido a autoridade que o reveste e, ao mesmo tempo, com a confiança e amor filial que nos inspira.

«Hontem, 4º anniversario do combate naval em Santa Catharina, em que foi aprisionado o coraçado Du-

IMPRESSA

Da Bahia recebemos a Revensca, revista litteraria trimestral, de que são redactores os Drs. Julio Barbosa, Manoel Brito, Egas Moniz e Felino Basto.

A REVOLUÇÃO DE CUBA

Os revolucionarios cubanos foram batidos, reunindo-se de novo a espera de reforços. — O governador de Cuba telegraphou ao governo dizendo que a columna do regimento de hoinemas encontrou a força de Maceo, tomando-lhe tres prisioneiros.

SOLICITAÇÕES

Petição de Cambará 5.000000. Da-se essa quantia a quem provar a não autenticidade do seguinte attestado: «Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptis que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrá de sangue.

21 DE ABRIL

Em homenagem ao dia 21 de Abril os estabelecimentos publicos arvoraram a bandeira nacional, illuminando a noite a suas fachadas. A matiza do Corpo de Segurança tocou alvareda, indo acompanhar o governador do Estado e coronel commandante da guarnição.

8 DE ABRIL

O governo resolveu supprimir a delegação de terras da Espada do Rio Grande do Sul, passando o respectivo pessoal a ter exercicio na agencia de colonização da cidade do Rio Grande.

8 DE ABRIL

O almirante reformado barão de Teffé obteve licença para residir temporariamente na Europa. Tendo-se conhecido o nome do Almirante Cambará e o nome do Almirante de Barros e Barros.

ENTRES

Repartição das Terras, Colonização e Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director da repartição de Terras, Colonização e Obras Publicas, se faz publico que recebe-se propostas...

Orçamento e planta especificados para essa obra acham-se nesta repartição a disposição dos proponentes...

Repartição das Terras, Colonização e Obras Publicas, Florianopolis, 30 de abril de 1895.

Repartição de Terras, Colonização e Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director da repartição de Terras, Colonização e Obras Publicas, se faz publico que recebe-se propostas...

Orçamento e planta especificados para essa obra acham-se nesta repartição a disposição dos proponentes...

Repartição de Terras, Colonização e Obras Publicas, Florianopolis, 22 de março de 1895.

A comissão de alistamento eleitoral da 1ª seção desta cidade, reunida no edificio da Escola de Apprendizes...

Repartição de Terras, Colonização e Obras Publicas, Florianopolis, 22 de março de 1895.

A comissão de alistamento eleitoral da 2ª seção desta cidade, reunida no edificio da Escola de Apprendizes...

Repartição de Terras, Colonização e Obras Publicas, Florianopolis, 22 de março de 1895.

A comissão de alistamento eleitoral da 3ª seção desta cidade, reunida no edificio da Escola de Apprendizes...

Repartição de Terras, Colonização e Obras Publicas, Florianopolis, 22 de março de 1895.

QUESTÃO

O cidadão José de Araújo Coutinho, juiz de direito supplente da comarca de Florianopolis, na forma da lei.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem que no dia 11 de maio do corrente Silveira, será vendida em hasta publica uma...

Junta Commercial

Por esta secretaria se faz publico que por despacho do cidadão presidente interino da Junta Commercial...

A comissão de alistamento eleitoral da 1ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 2ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 3ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão central para obter donativos para a recepção do sr. Bispo, reunida hoje no nome das seguintes comissões parciais:

O cidadão José de Araújo Coutinho, juiz de direito supplente da comarca de Florianopolis, na forma da lei.

Faço saber todos aquelles que o presente edital virem que no dia 27 do corrente meza, pelas onze horas da manhã...

A comissão de alistamento eleitoral da 4ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 5ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 6ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 7ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 8ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 9ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 10ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 11ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 12ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 13ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 14ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 15ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 16ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 17ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

A comissão de alistamento eleitoral da 18ª seção desta cidade, reunida no edificio da Capitania do Porto...

Imposto do fumo

De accordo com o art. 20 do decreto n. 125 de 29 de dezembro de 1893, participa-se aos srs. negociantes de preparados de fumo...

DECLARAÇÃO

CAIXA FILIAL DO BANCO UNIÃO DE S. PAULO

O abaixo-assinado gerente da Caixa Filial deste Banco em Curitiba, Estado do Paraná, comissionado pela directoria do mesmo Banco em S. Paulo...

O abaixo assignado tendo pedido exoneração do cargo de gerente desta caixa, confirma a declaração acima e apresenta a esta praça...

Ao publico A abaixo assignada, participa lo publico que tendo se retirado como professor do collegio de Peranacanga...

Proveíta a occasião para participar aos senhores professores ou a quem desajar holer collegio que tem um numero sufficiente de classes...

ANUNCIOS

Antonio Blum, sua mulher D Isabel Blum e Paulo Haszdel (assente) confessam-se eternamente gratos a todas as pessoas que acompanharam...

DANKSAGUNG Tief gerührt von den vielen Beweisen herzlicher Anteilnahme und zäherlicher Beteiligung an der Beerdigung unserer vielgeliebten Tochter Christiane Haszdel Klettenberg...

QUEM TIVER seu relógio descompartido e porque quer?

Pois, por pouco dinheiro, com brevidade e segurança, são concertados na officina

A Pendula Catharinesse A' RUA TIRADENTES N. 33 (antiga rua da Cadeia)

A CASA N.º 218 ANOSTRA

VENDE-SE

Milho ensacado, assucar em sacco de 60 kilos, sabão marca Papagaio, sabão marca Luz Esterica...

CREADA Precisa-se em casa do Vigário de uma creada de idade, honesta, cosmicheira e que resida na mesma casa.

BARBOZA IRMÃOS & C. EM FRENTE AO MERCADO

Vendemos: Assucar de Pernambuco e crystallizado 1º: Em sacco kilo 560

Arroz sacco 120000 Amendoido sacco 62500 Batatas, sacco 62500

Milho miúdo, sacco 32000 Dito grande 42500

Sabão Papagaio, caixa 42400 Dito Especial 42800

Dito Oleina 32800 Dito Oleina 30500

Vinho branco, decimo 22400 Dito tinto 22400

EM FRENTE AO MERCADO

CHARUTARIA BOA ESTRELLA

ATENÇÃO! ATENÇÃO! ÚLTIMA NOVIDADE!!

Em vista do grande e variado sortimento que esta casa acaba de receber do Rio pelo ultimo vapor...

Tudo por preço ao alcance de todos!

Venham visitar a porque encontraremos n'esta acreditada casa o seguinte: Camizas, punhos, collarinhos...

Famos de todas as qualidades: palhas, papéis, cigarros charutos especies da Bahia, piteiras, cachimbos...

Tudo por preço vantajoso! E na rua Tiradentes n. 33 (antiga da Cadeia.)

COSINHEIRO

Para preparar jantares para bailes, casamentos, baptizados, festas de anniversarios natalicias, etc.

Quem precisar dirija-se á rua de S. Sebastião n. 23 a tratar com Antonio Jacintho da Silva.

Caixa Filial do Banco União de S. Paulo

O abaixo assignado tendo assumido, nesta data, a gerencia desta caixa faz publico que continúa a fazer operações bancarias de accordo com as praxes estipuladas pelos principaes bancos do Rio de Janeiro e S. Paulo.

COMO SEJAM: SAQUES: A vista e a prazo de 3, 5 e 8 d. v. sobre sua matriz e suas agencias e caixa filial.

DEPOSITOS: a 3, 6, 9 e 12 mezes. DESCONTOS: da terra sobre diversas praças da Republica.

CONTAS CORRENTES DE MOVIMENTO: sujeitas as condições do Banco e a taxa maxima de 5/2. DEPOSITOS SIMPLES: sem juros com retirada livres.

Florianopolis, 17 de Abril de 1894. Feliciano Marques, Agente.

S. N. SAVAS

Receheu pelo vapor allemão Hollas grande quantidade de Cognac superior da afamada casa P. Frapin & C. de Segonzac - Cognac (França).

Vende-se por atacado e por preços sem competitor a rua Altim Correira n. 52

Bonets de palha ingleza para menino, na chapellaria Ondina.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

PREÇOS SEM COMPETENCIA Completa queima se está fazendo na casa de fazendas e armazinho

DE OSCAR LIMA

RUA ALTINO CORREIA N. 10—A

Chitas largas superiores, cores fixas, covado 320, metro 480 reis. Ditas largas superiores, cores fixas, metro 500 reis.

Ditas largas superiores, percal miudinhos, metro 680 reis. Ditas largas rocha, cores fixas, covado 380, metro 570 reis.

Ditas cretone, padrões modernos, covado 480, metro 720 reis. Cretones superiores, padrões novos, grande sortimento de 300 a 600 reis, covado.

Tip-top e foulaine, muito moderno, covado 500, metro 750 reis. Idem e foulaine, muito moderno, superiores, covado 500, metro 900 reis.

Satinetas lizes e lavradas, a 13 e 1400 metro. Tecidos novidades, padrões modernos, covado 12, metro 12500.

Ditos rendados brancos e de cores, covado 1200, metro 12800. Crepom para vestidos, fazenda moderna, covado 900 rs., metro 12350.

Morins superiores, peças de 30 metros, a 98, 108, 123, 133 até 163. Brins e casinetas, grande sortimento, covado de 600 rs. a 12600.

Casimiras claras, infestadas, covado 58, metro 102500. Ditas superiores, para lá, covado 78, metro 102500.

Ditas proprias para capas, covado 78, metro 102500. Cortes de caixas de casimira, lá e seda, a 126000.

# PROGRESSO

SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

Decreto n. 6613 de 4 de julho de 1877

Decreto n. 799 de 3 de outubro de 1890

Endereço telegraphico—Progresso

ADMINISTRAÇÃO GERAL NA CAPITAL FEDERAL

Rua da Alfandega 116

CORREIO—CAIXA 915

Capital de garantia 31.543.200

## DIRECTORIA

Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas  
Presidente  
Manuel Fernandes Barcellos  
Director-gerente  
João Jacintho de Mello  
Director sub-gerente

## CONSELHO FISCAL

Os associados nomeados pelo Exmo. Sr. presidente da Junta Commercial

José Pereira de Carvalho Junior, negociante  
João de Freitas Pimenta, negociante  
José Teixeira Novais, negociante

Esta companhia continúa a fazer seguros sobre propriedades urbanas, suburbanas, rurales, commerciaes, moveis e roupas de uso, por uma taxa moderada.

## AGENCIAS NOS ESTADOS

Estados Unidos, Minas-Gerões, Rio de Janeiro, Santa Catharina, Paraná, Rio Grande do Sul, Espirito-Santo, Bahia, Pernambuco, Alagoas, Parahyba do Norte, Alagoas e Maranhão.

Estado de S. Paulo

CAPITAL  
Tenente Joaquim Alves dos Santos.  
SOROCABA

José Valio.

JUNDIAHY  
Castro & C.

PIRACICABA  
Antonio Teixeira Mendes.

S. CARLOS DO PINHAL  
Vicente Sabino.

BOTUCATU  
Miguel Cliffl.

ARARAS  
Arthur dos Santos.

GUARACUÇU  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

OURINHOS  
Tenente Manoel Pelozo.

Dr. José Paulo Nabuco de Araujo Freitas  
Manuel Fernandes Barreiro  
João Jacintho de Mello

# REMEDIOS QUECURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1º classe no Brazil, Paris, Antwerp, Rio da Prata e Berlin

Salsa, Caroba e Manacá (de purativo vegetal).—Cura todas as ja polle, darrhos, eczema, boubas, empingens, lepra, escrophulas e r tismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma e exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor coica.

Elixir carminativo de Imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e coicas nervosas.

Vinho de Ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a depocimas inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydroptico e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate effizaxmente a crophulis de, a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de Aroeira e Mutamba.—Produz os mais beneficios resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarral pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laryngite, bronchorrhéa, asthma, rhipente e tosse nocturna peritua.

Vinho de Jurubeba simples ferruginoso em vinho de Caju.—Efficaz nas inflamações de fígado e baco, hepaticas, splenitas agudas ou chronicas, devidas ás febres intermittentes e perniciosas.

Vinho de Caculactophosphato de cal quinado-pectina.—Sempre que o organismo reclama restaurador energico, como na anemia, chlorose, lymphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidadé e de grande vantagem o emprego desde medicamento.

Pilulas anti-periodicas ou anti-febris.—Estas pilulas, compostas com os principios activos e extractivos da melhor Quina, Pereira e Jaborandy, reune os melhores principios agotes therapeuticos para o tratamento radical das febres intermittentes, remittentes e perniciosas.—Licores de ananaz, baunilha, aranja selecta, tanjerina, perego, cajú e outras fructas.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham bullas onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em condições difíceis.

## UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

# Atenção

## A cerveja Kupper

Conhecida por cerveja Allemã Imperial é a de maior consumo no Rio da Prata, onde goza da mais invejavel fama por seu escrupuloso preparo.

Vende-se, nesta capital, em casa de Antonio Pereira da Silva e Oliveira, Praça 15 de Novembro; Rodolpho Sohn e C., rua Altino Correa; Vasco da Gama d'Eça, rua da Republica; João Damasceno Barboza, rua de João Pinto; Rodrigues e C., rua de João Pinto; Martins, Alves e C. Hotel Brazil.

# Salsa moura caroba e tajuja

DEPURATIVO VEGETAL

Approvedo pela mesma Inspectoria geral de Hygiene

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das molestias syphiliticas, darrhosos e rhuematismos

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravilhosas curas, feitas em pessoas bastantes cothetidas, como prova os varios attestados que acompanham cada frasco.

## RABO DE CALLO, OU COCK-TAIL

É uma bebida pura e innocente, por ser feita com casca gommada de ovos e plantas tónicas, seu gosto e aroma são deliciosos.

Deve ser usado por todos, porque substitue com vantagem os vinhos e cognacs, seja tão falsificados e prejudiciaes á saúde. As pessoas doibis e as que pela idade ou doença tenham perdido seu vigor, obtêm boas resultados com este licor que é tónico estimulante e appetitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de José Christovão de Oliveira

# Fabrica de fumos e cigarros

DE

S. LOURENÇO

DE

LOPES, SA' & C<sup>a</sup>

DEPOSITO RUA DOS OURIVES N. 134

FABRICA DE FUMOS CASCADURA

Fabrica de cigarros, Ladeira do Farol n. 2 (Rio de Janeiro)

SUCCURSÕES MACEIO' E CEARA'

Unica casa que pôde offerecer vantagem a seus freguezes em fumos crespos, quer seja em pacotes quer seja em latas.

Devido a suas fabricas de cigarros, do norte.

ALTAS NOVIDADES

Caporal Saude Estomacal, ligeiramente amargo; composto com casca de laranja amarga, quina do Perú, e camomilla, analysado no Laboratorio Nacional.

Cigarros Peitoraes, feitos com fumo composto com alcatrão de Noruega e mel rosado, proprio para as pessoas que soffrerem dos órgãos respiratorios unico cigarro que não provoca a toce.

Grande deposito de fumos de corda, papeis, palha, cachimbos e tudo que pertence a este ramo.

Em todas as casas deste ramo de negocio

CASA FUNDADA EM 1860

## A PENDULA CATHARINENSE

OFFICINA DE RELOJOERIA

Carlos Jaime y Parejo

Esta modesta casa, sem pretensões, deseja acreditar-se pelo seu trabalho esmerado e pela grande barateza dos preços que não tem competitor.

Factos são amores e não boas razões

Limpar um relógio de algaibre . . . . . 30000  
" " " " " e corda . . . . . 40000  
" " " " " cylindro e cabelo . . . . . 40000

E todos os demais concertos a preços também baratissimos. Nos relógios de torre, de parede, sobre-mesa, caixas de musica, barometros, etc., preços como já disse sem competitor.

Nada de demora, nem de embrumação. Desejam ser servidos com brevidade e barato, acudam

A PENDULA CATHARINENSE

Provisoriamente á

RUA TIRADENTES N. 33 A (antiga da Cadeia)

# FRANCISCO SILVA & C.

Vendem por atacado, a preços muito resumidos.

Vinhos tintos e brancos, das acreditadas marcas La Perla, Barbérá, La Vid, T. Aballo, Cyma, Costas, M. Pladelleros, Miralles, etc., em bordalezas, quartos e oitavos; Malaga secco, Priorato e Alicante em oitavos. Cognacs das conhecidas marcas Muller Frères, courrier Frères, Remond, etc.

Vermouth italiano—marca Pallor; frances Nailly-Prat.

Cervejas: Kupper, Pilsen, Pilsen Imperial, Dinamarquesa, Nina, Caballito, etc.

Azeite doce: Luca, superior, Luna e Minerva Genebra—legitima hollandeza (a reputada marca Chave

Azeitonas, alpiste, etc.

Pelo vapor allemão Hellas, esmerado por estas dias, recebem directamente da Inglaterra das conhecidas casas de Londres: Balty & C. J. T. Morton Huntley & Palmers, J. S. Fry & Sons e outras, conservas Pickles, molhos, mustarda, leite condensado, chá verde e preto, superiores, biscoutos, chocolate, queijos pa Hollanda, genebra, etc.